



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 10 de Setembro de 2009



Série

Número 172

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Autoriza o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração à Assistente Operacional MARIA FERNANDA DE ABREU MILANO, para a área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Câmara de Lobos.

Aviso

Autoriza a exoneração do Técnico Superior, Márcio Nuno Pereira de Oliveira, em exercício na Direcção Regional Regional de Educação Especial e Reabilitação.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Declaração de Rectificação

Rectifica o Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 157, de 18 de Agosto de 2009.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 31/08/2009, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.13 do Despacho n.º 46/2008, de 07/05/2008, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29/05/2008, foi autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento de longa duração à Assistente Operacional MARIA FERNANDA DE ABREU MILANO, para a área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Câmara de Lobos, ficando posicionada entre a 1.º e a 2.º posição remuneratória e entre o 1.º e o 2.º nível, produzindo efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 08/09/2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO**Aviso**

Por despacho de 2009.08.03 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação de competências, autorizada a exoneração do Técnico Superior, Márcio Nuno Pereira de Oliveira, em exercício nesta Direcção Regional, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

Isento de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C..

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,
10 de Agosto de 2009.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Declaração de Rectificação**

Tendo sido publicado no JORAM, II Série n.º 157 de 18 de Agosto de 2009, o Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças com algumas inexactidões procede-se à seguinte rectificação:

Assim, onde se lê:

“Considerando que as entidades que operam no âmbito do CINM, estão sujeitas a todas as regras do ordenamento jurídico português, logo, importante ter em conta o disposto no artigo 11.º da LGT: “sempre que nas normas fiscais se empreguem normas próprias de outros ramos do direito, devem os mesmos ser interpretados no mesmo sentido daquele que aí têm, salvo se outro decorrer directamente da lei.”

Deve ler-se:

“Considerando que as entidades que operam no âmbito do CINM estão sujeitas a todas as regras do ordenamento jurídico português, logo, importante ter em conta o disposto no artigo 11.º da LGT: “sempre que nas normas fiscais se empreguem normas próprias de outros ramos do direito, devem os mesmos ser interpretados no mesmo sentido daquele que aí têm, salvo se outro decorrer directamente da lei.”

Onde se lê:

“Considerando que a Lei n.º 7/2009, de 12.02, aprovou o Código do Trabalho, sendo esta a lei basilar para apreender o sentido do termo “posto de trabalho”.

Deve ler-se:

“Considerando que a Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, que aprovou o Código do Trabalho, é a lei basilar para apreender o sentido do termo “posto de trabalho”.

Funchal, 2 de Setembro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)